

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

355/73

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/11/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	ex-officio
-----------------------------------	--	------------------------	------------

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	Condephaat		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.			UF

LOCAL	Ender:	Praça da Imatiz, 19025, eq. com a R. Audéi Fernandes		
	Bairro:	N.º do contribuinte		
	Município	Jaraguá do Sul	Município cód. n.º:	


SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

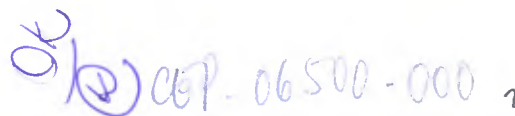
ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:	ex-officio		

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
--	--

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2001


 Assinatura





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

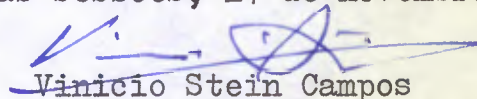
Senhor Presidente
Senhores Conselheiros :

2

À
Seção de Administração
A. • P. voltando
14 / 11 / 1973.
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-offício, em Santana de Parnaíba, Casas na Praça da Matriz, 19 a 25 tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973


Vinício Stein Campos

Conselheiro



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

3

Folha de informação rubricada sob n.º.....

Proc. CONDEPHAAT n.º 00355 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em SANTANA DO PARNAÍBA

A ASSESSORIA
distribua-se ao conselheiro
proponente.
São Paulo, 27 de 11 de 1973.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º 4
.....folha.....de informação
..... em 28 de junho de 19 71
(a) Vin. A.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

4

Processo nº 00355-73


Assunto - Tombamento de casas em Santana do Parnaíba

Local- Santana do Parnaíba-Praça da Matriz, nºs 19 e 25

Senhor Secretário Executivo:

Proponho o encaminhamento do presente à Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos para instrução do processo, inclusive quanto à documentação fotográfica e ao exame do estado de conservação dos monumentos.

O CONDEPHAAT pode socorrer-se, para estes fins, do material existente no IV Distrito do IPHAN, convido a identificação, no processo, do proprietário que deve responder pela conservação do monumento, sua intocabilidade, etc.


Vinício Stein Campos
Conselheiro

5



Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 28 de 06 - 1974

975. R. 10077

KUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5
do. P. 355/73-CONDEPHAAT. / (a) rmc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, de n.ºs 19 a 25, em SANTANA DO PARNAÍBA.


INFORMAÇÃO Nº 77/74-CTET.

Senhor Secretário Executivo:

Em princípio, cremos devesse este CONDEPHAAT entrar em contato com o IPHAN visando conseguir os dados aqui solicitados, já que é lícito supor-se existir naquela repartição elementos que instruíram o tombamento federal. Somente em casos de ausência total de plantas é que este Conselho deveria pagar pelo levantamento necessário.

À D. Kátia para pesquisar naquela repartição.

C.T.E.T., 2 de julho de 1974.


CARLOS LEMOS
ARQUITETO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 6
do p. 355/73-CONDEPHAAT /(a).....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em Santana do Parnaíba.

Ao Sr. Carlos Lemos, da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos.

Em cumprimento à determinação constante da Informação 77/74, da CTET, estamos no IPHAN com a finalidade de localizar o processo de tombamento dos imóveis tratados nos presentes autos.

Não pudemos colher nenhum elemento para a instrução destes autos, porque o processo em causa não foi localizado na aquela repartição.

Katia Abud
Katia Abud



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 2
do P. 355/73-CONDEPHAAT. /(a).....

Interessado : CONDEPHAAT.


Assunto : Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em Santana do Parnaíba.

INFORMAÇÃO Nº 111/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

À vista da informação de fls. 6, proponos sejam o levantamento métrico-arquitetônico-fotográfico e a pesquisa histórica alusivos às casas da Praça da Matriz, n.ºs 19 e 25, em Santana do Parnaíba, desenvolvidos por este Conselho, já que o processo de tombamento deve ser devidamente instruído e amparado por informações e documentos hábeis às justificativas da proteção estatal vigente. Portanto, aguardamos as determinações superiores que norteiam as providências necessá - rias.

C.T.E.T., 1º de outubro de 1974.


CARLOS LEMOS
ARQUITETO



INFORMAÇÃO Nº 117/74

SUBCOMISSÃO DE CULTURA

À vista da solicitação de Sr. [illegible] e após se ter tomado conhecimento da situação e da importância do assunto em questão, a Comissão de Cultura, em reunião realizada em 12 de outubro de 1974, decidiu por este meio, a fim de se proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a realização do evento proposto, a Comissão de Cultura, em reunião realizada em 12 de outubro de 1974, decidiu por este meio, a fim de se proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a realização do evento proposto.

Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada.....sob n.º 8.....
folha... de informação.....
..... em 09 de outubro de 1974.....
(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 8
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00355 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas da Praça da Matriz, 19 a 25 em SANTANA DO PARNAÍBA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 237 DA SESSÃO DE 09.10.1 974

O E. Conselho Deliberativo decidiu, nos termos do Parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, que tendo em vista o "CONVÊNIO" existente entre o CONDEPHAAT e o IPHAN, que sejam solicitados ao órgão federal os elementos necessários.

Presente, à Sessão, o Conselheiro Professor Luiz Saia, Diretor do 4º Distrito do IPHAN, colocou-se à disposição para o cumprimento da diligência.

SE., em 09/outubro/1 974.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 09 de 10 1974

975-13-1477
MAY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º.....
folha....de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 9
do P. 355/74-CONDEPHAAT. / (a) rmc./

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19
a 25, em SANTANA DO PARNAÍBA.

À Dna. Katia Abud para novamente re-
tornar ao 4º Distrito do IPHAN para, orientada pe-
lo Conselheiro Luiz Saia, fazer um levantamento
completo de toda a documentação existente sobre o
assunto em pauta, sejam papéis referentes à histó-
ria do monumento, sejam fotografias ou sejam plan-
tas cadastrais, totais ou parciais. Assim, estará
este CONDEPHAAT apto a providenciar orçamentos de
trabalhos técnicos tendentes a preencher as lacunas
porventura existentes naquele arquivo federal e a
instruir o tombamento ex-ofício por este Conselho.

C.T.E.T., 21 de outubro de 1974.

CARLOS LEMOS
ARQUITETO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do P. 355/73-CONDEPHAAT/..... (a) 10

Interessado

: CONDEPHAAT

Assunto

: Sol. tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em Santana do Parnaíba.

Ao Arquiteto Dr. Carlos Lemos, da C.T.E.T.

Estivemos novamente na sede do IV Distrito do IPHAN, onde pudemos constatar a existência da planta geral, corte e planta alta do sobrado, referentes ao imóvel assunto destes autos.

C.T.E.T., 11.11.1974

Katia Abud
Katia Abud



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO — CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 — CEP — 01403

São Paulo, 12/novembro/1974.

Ofício SE-139/74
Proc. CONDEPHAAT-00355/73

Senhor Diretor

Na conformidade do ACORDO firmado entre o CONDEPHAAT e o IPHAN, visando a colaboração prevista no COMPROMISSO DE BRASÍLIA, tenho a honra de solicitar de Vossa Senhoria autorização para que Dn^a Katia Maria Abud, da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento do CONDEPHAAT, possa fazer uma pesquisa iconográfica nos arquivos desse órgão federal, que, por indicação da mesma, poderá fornecer plantas, cortes, fotografias e reproduções de gravuras antigas alusivas — das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em SANTANA DO PARNAIBA.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Doutor LUIZ SAIA
Digníssimo Diretor do 4º Distrito do IPHAN
C A P I T A L

A' dno. Julita Scarano,
para providencias dados
historicos e iconograficos

S. T. C. R. 26.7.77

[Signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do n.º 00355/73 (a) 12

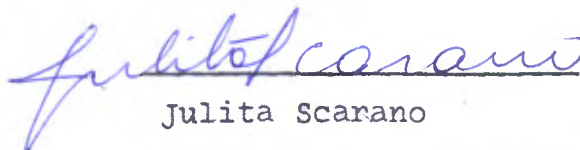
Interessado

Assunto

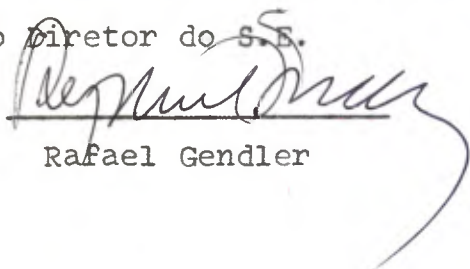
Senhor Diretor Técnico

Cumprindo determinação do Diretor da Secretaria Executiva, apresentada na reunião interna do dia 5 corrente, estamos dando andamento a este processo, solicitando seu retorno para que dentro de 60 dias este Setor conclua o assunto. Justificamos o atraso na elaboração desta informação pelos motivos seguintes: os membros deste Setor de História, desde meados do ano passado se encontram integralmente dedicados às atividades de pesquisa e redação primeiro para a Série "Cidades Históricas" e a Série "Documentos" publicações deste Condephaat, e posteriormente, desde janeiro do corrente ano, na elaboração dos históricos para respectivo cadastramento de todos os bens estaduais tombados. Em virtude dessas atividades e dos prazos fixados houve atraso na informação dos processos enviados para este Setor.

São Paulo, 7 de maio de 1980.


Julita Scarano

De acordo, à consideração
do Diretor do S.E.


Rafael Gendler

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, solicitando, s.m.j., que o presente retorne ao Setor de História para dentro do prazo solicitado concluir seus serviços

S.E. 14/5/80


ALDO MELO LUSSO
Diretor de Divisão

Segue _____, juntad a nesta data, CONDEPAAAT rubricad a sob n.º 13
folha de informação
São Paulo em 6 de agosto de 19 80
(a) Simone



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do Proc. CONDEPHAAT n.º 355 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em SANTANA DO PARNAÍBA.

INFORMAÇÃO GP-298/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

De acordo com o prazo de 60 dias de prorrogação do prazo para conclusão da pesquisa, referente aos imóveis de n.ºs 19 a 25, de Santana de Parnaíba.

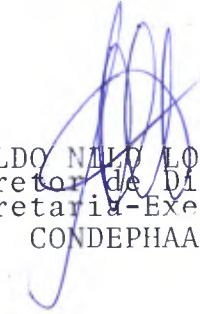
G.P., aos 30 de julho de 1980

RUY DHTAKE
PRESIDENTE

LP/scc

Ao S.T.C.R., para prosseguir com as pesquisas relativas aos imóveis n.ºs 19 a 25, de Snatana do Parnaíba, observando-se o prazo concebido.

SE., em 07 de agosto de 1980.


ALDO NILLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/vmm

*À Gerência para Juliete Soares
para prosseguir conforme os
Termos do despacho supra.*

*STCR, 08/8/80
Regina Mendes
Dir. Tec. Subto.*

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 14

do Proc. CONDEPHAAT. 355 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz, 19 a 25, em SANTANA DE PARANAÍBA.

AS CASAS DE Nº 19 e 25

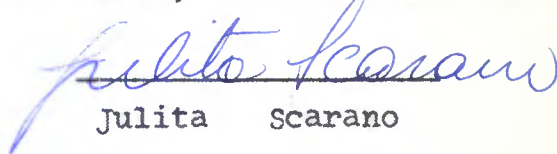
Santana de Paranaíba, cidade histórica tem valor pelo seu conjunto, por sua implantação urbana, mantendo ainda as tradicionais ruas de "cima", de "Baixo" e do "meio" e conservando, apesar dos estragos, grande parte de suas construções tradicionais.

Desse modo, o destacarem-se apenas uma ou outra construção não constitui o mais significativo, uma vez seria destacar o singular dentro do conjunto significativo. Entretanto, as casas de nº 9, 19 e 25, foram tombadas pelo IPHAN. Essas casas, que na realidade formam uma única residência, são exemplares ou, melhor dizendo, exemplar do século XVII ou inícios do século XVIII, constituindo portanto um conjunto dos mais antigos e valiosos. Assim chamada "casa do Anhanguera", que segundo a tradição da área a teria habitado, serve parcialmente de pavimento térreo para o assim chamada "sobradão", obra do século XIX. Ele possivelmente foi habitado ou pertenceu a Valeria de Paula Barros, de 1893 a 1903 e em 1932 foi propriedade dos herdeiros de José Herrera,

Atualmente pertence à Prefeitura, sendo uma parte a Biblioteca pública e a outra utilizada como centro de artesanato.

A parte da construção que é da final do século XVII ou inícios do século XVIII tem nas paredes estruturais em taipa de pilão.

São Paulo, 10 de dezembro de 80.


Julita Scarano

Senhora Diretora Técnica
Seguem as informações histó-
ricas, conforme pedido

J. Carano

10-12-1980

Arg. Valeria
juntou copias do levantamento
arquitetonico e fotografico
e fichas do IAC, at dia 18-12-80
M. J. Vicenti
11-12-80

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹⁵.....

do Proc. CONDEPHAAT. 355 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto SOLICITA tombamento das casas na Praça da Matriz, nº 19 e 25, em Santana de Parnaíba.

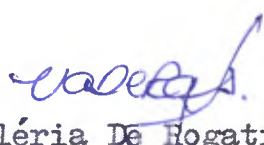
Informação S.T.C.R. 01/81

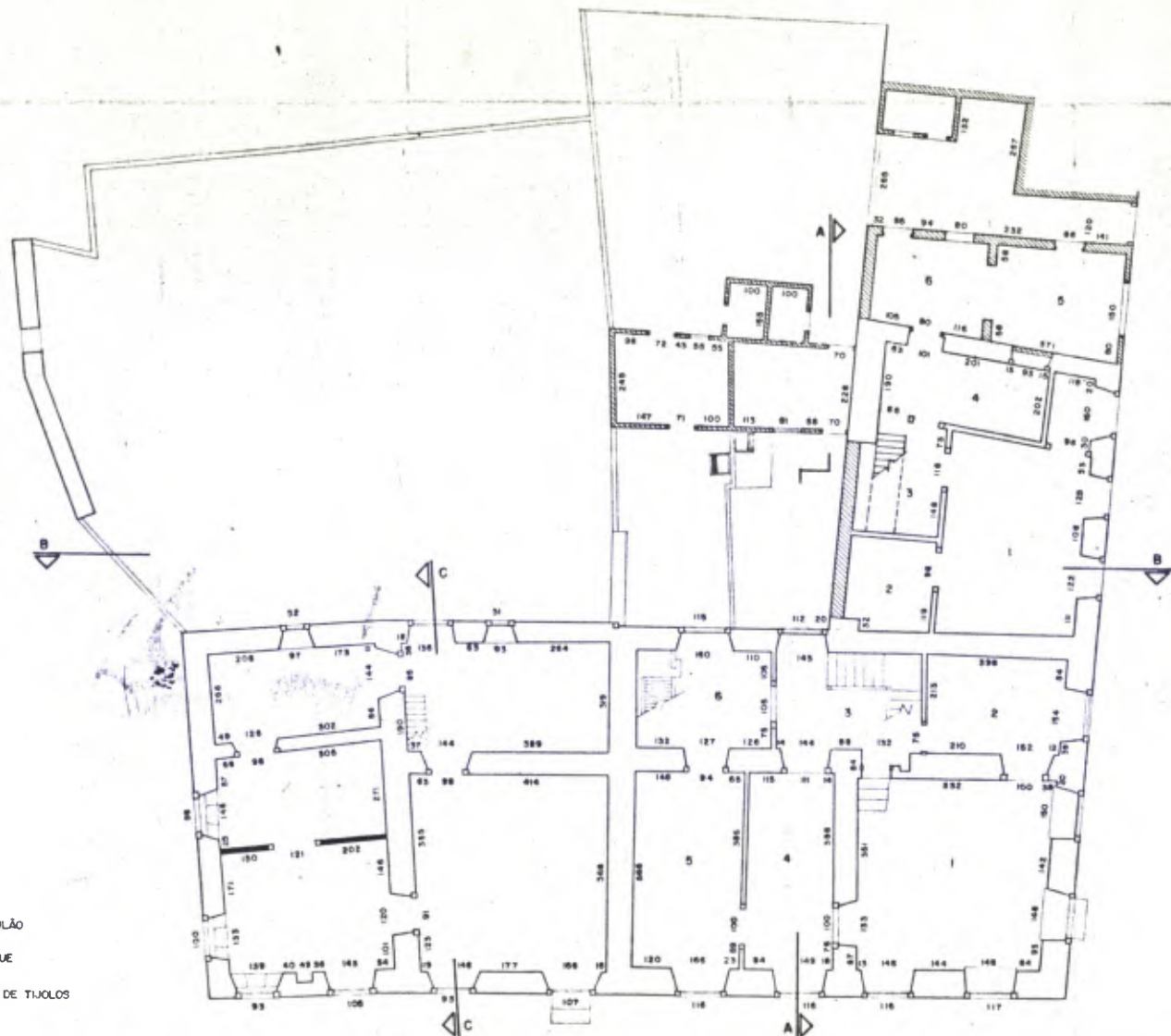
Senhora Diretora Técnica do S.T.C.R.

Devidamente verificado e estando o mesmo conforme as normas legais vigentes, estamos anexando ao processo os seguintes dados:

- 1- Cópia do levantamento métrico com plantas, cortes e fachadas.
- 2- Fichas do inventário do acervo cultural, realizado no início do ano de 1980, que conciste em Fichas de Estado de Conservação, dados cronológicos, Ficha de situação e ambiencia/descrição e pertences.
- 3- Xerox de fotografias do referido bem tombado.

S.T.C.R. 3 de fevereiro de 1981.


Valéria De Rogatis
arquiteta






PLANTA TERREO

CASA nº 9

SOBRADO nº 19

nº 25

LEGENDA

-  TAIPA DE PILÃO
-  FAU-A-PIQUE
-  ALVENARIA DE TIJOLOS

R. ANDRÉ FERNANDES - -

CASA Nº

- 1 ARMAZEN PISO LADRILHO
- 2 DEPOSITO PISO LADRILHO
- 3 CORREDOR PISO CIMENTADO
- 4 PISO TABUADO
- 5 SALA PISO LADRILHO
- 6 COZINHA PISO LADRILHO

LARGO DA MATRIZ

CASA Nº 19/25

- 1 PISO LADRILHO
- 2 PISO SAIA E CAMISA
- 3 CIMENTADO (VERMELHO)
- 4 PISO SAIA E CAMISA
- 5 PISO CIMENTADO (VERMELHO)
- 6 PISO BARROTES E ASSOALHOS DO PAV SUPERIOR
- 7 PISO CIMENTADO (VERMELHO)
- 8 PISO SAIA E CAMISA
- 9 PISO CIMENTADO (VERMELHO)
- 10 PISO SAIA E CAMISA
- 11 PISO CIMENTADO (VERMELHO)
- 12 PISO SAIA E CAMISA



SANTANA DE PARNAIBA

CONDEPHAAT

LEVANTAMENTO METRICO ARQUITETONICO
LARGO DA MATRIZ nº 9/19/25
DESENHO PLANTA PAV. TERREO

folha nº 5

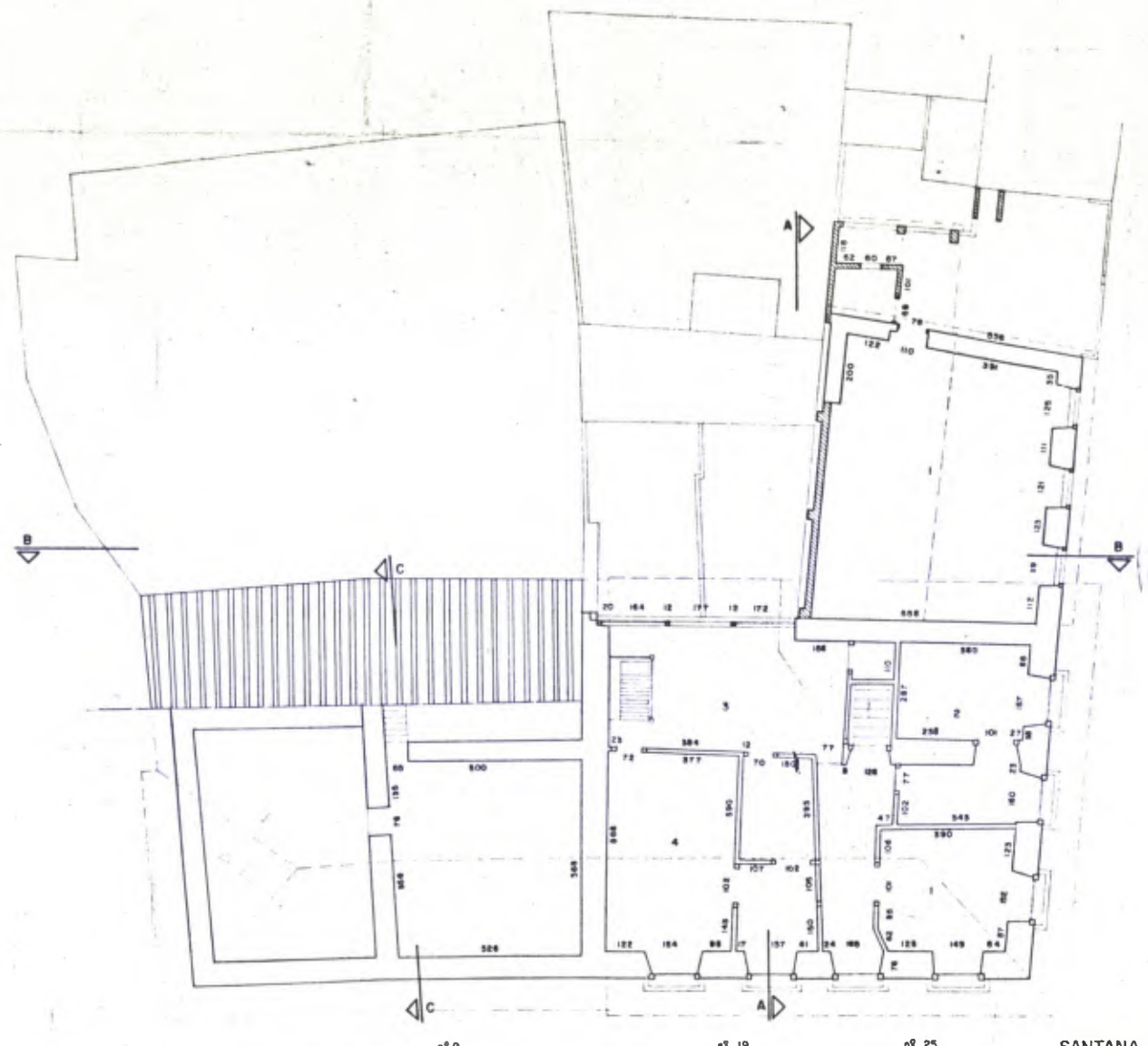
LEVANTAMENTO AL/LA/JS DATA ABRIL 78
MONTAGEM JS ESCALA 1/100
DESENHO JS VISTO

22

LUIZ ALBERTO DO PRADO PASSAGLIA




arquiteto

21/9



R ANDRÉ FERNANDES
 CASA Nº 1
 PISO TABOADO LARGO
 PISO PAULISTINA
 LARGO DA MATRIZ
 CASA Nº 19/25
 1 PISO ASSOALHO
 FORRO TELHA VA (PARTE DE CIRCULAÇÃO E
 FORRO NOVO NO RESTANTE)
 2 PISO ASSOALHO
 FORRO TABOADO SIMPLES
 3 PISO ASSOALHO
 FORRO TELHA VA
 PISO ASSOALHO
 FORRO TABOADO

PLANTA PAV. SUPERIOR

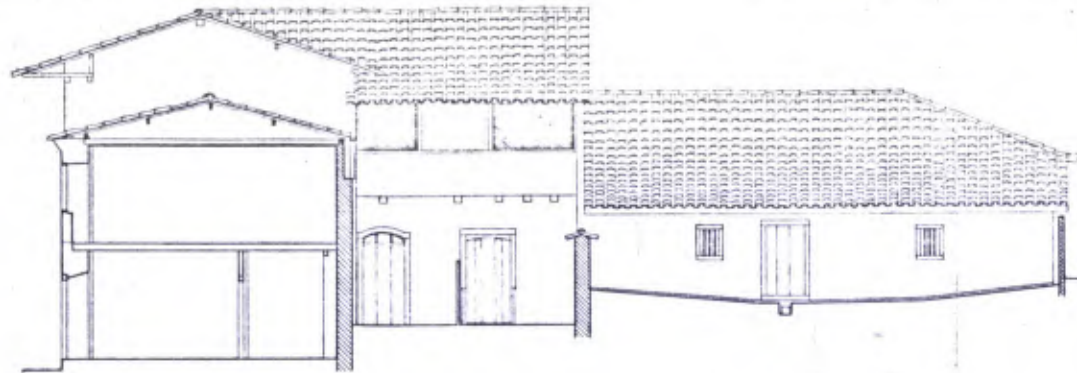
- LEGENDA
-  TAIPA DE PILÃO
 -  FAU - A - PIQUE
 -  ALVENARIA DE TIJOLOS

SANTANA DE PARNAIBA CONDEPHAAT
 LEVANTAMENTO METRICO ARQUITETONICO
 LARGO DA MATRIZ nº 9 / 19 / 25
 DESENHO PLANTA PAV. SUPERIOR
 LEVANTAMENTO AL/LA/JS DATA ABRIL 78
 MONTAGEM JS ESCALA 1/100
 DESENHO JS VISTO
 LUIZ ALBERTO DO PRADO PASSAGLIA arquiteto

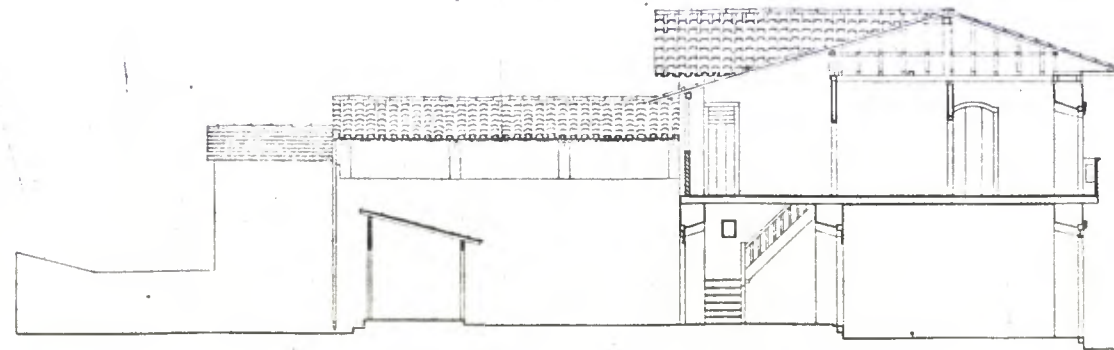
folha nº 23

17




CORTE BB



CORTE AA



LEGENDA

-  TAIPA DE PILÃO
-  FBU-A-PIQUE
-  ALVENARIA DE TJOLOS

SANTANA DE PARNAIBA

CONDEPHAAT

LEVANTAMENTO METRICO ARQUITETONICO

folha nº

LARGO DA MATRIZ nº 25
DESENHO CORTES AA, BB

24

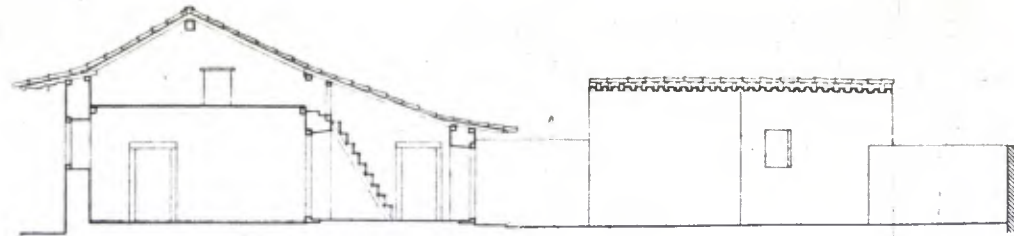
LEVANTAMENTO LA / JS
MONTAGEM JS
DESENHO JS

DATA ABRIL 78
ESCALA 1/100
VISTO

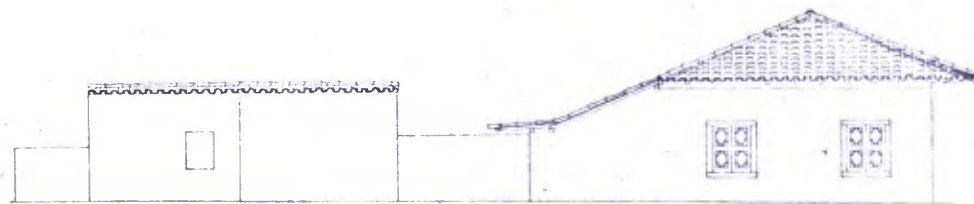
LUIZ ALBERTO DO PRADO PASSAGLIA

arquiteto

CORTE CC



FACHADA LATERAL



LEGENDA

-  TAIPA DE PILÃO
-  ALVENARIA DE TUALOS

SANTANA DE PARNAIBA

CONDEPHAAT

LEVANTAMENTO METRICO ARQUITETONICO

folha n.º

LARGO DA MATRIZ n.º 9

DESENHO FACHADA LATERAL CORTE CC

25

LEVANTAMENTO A L / L A / JS

DATA ABRIL 78

MONTAGEM JS

ESCALA 1/100

DESENHO JS

VISTO

LUIZ ALBERTO DO PRADO PASSAGLIA

arquiteto

DADOS CRONOLÓGICOS

Obra: LARGO DA MATRIZ DE SANTANA CASAS Nº 19, 25, 9

Local: Santana de Parnaíba

Compilado por: Julita Scarano

Data: 8-4-80

A CIDADE- Muitos habitantes da vila de S. Paulo iam pelo sertão, abrindo fazendas em áreas aonde, mais tarde, surgiram aglomerados urbanos. Dentre eles, os Fernandes podem ser considerados como fundadores de cidades. André Fernandes fundou Santana de Parnaíba, cabeça de ponte para a conquista do interior. Para ali levou seus pais e sua mãe, Suzana Dias, tornou-se a matriarca do lugar. Ao redor da capela, dedicada a Santa Ana, se espalhou o povoado, transformado em vila em 1625.

OS MONUMENTOS- Em Santana de Parnaíba ainda são encontrados exemplares da arquitetura paulista tradicional. As casas situadas no Largo da Matriz nos 9, 19, e 25, na realidade formam um conjunto dos mais antigos e significativos. Até o momento é difícil dizer se todo o conjunto constituiu uma única residência, o que é provável, cuja construção dataria do século XVII, ou seria composto de 2 unidades, conforme se encontra atualmente. A casa nº 9, segundo Luis Saia repete partidos de residências bandeirísticas do século XVIII adaptada para a área urbana. Essa casa é conhecida como a "casa de Anhangueira" que a teria habitado, segundo a tradição. Essa casa serve parcialmente de pavimento térreo para o sobrado do século XIX, o "sobradão". Possivelmente pertenceu a Valério de Paula Barros, de 1893 a 1903 e em 1932 foi propriedade dos herdeiros de José Herrera, atualmente pertence à Prefeitura, sendo uma parte Biblioteca e outra centro de artesanato. Essa casa de nos 19 e 25 tem parte de sua construção de final do século XVII ou inícios do XVIII, com paredes estruturais em taipa de pilão.

OBRA : CASA URBANA DE PARNAÍBA

LOCAL : RUA 9 DE JULHO Nº 9 SANTANA DO PARNAÍBA

COMPILADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROGATIS. DATA : MARÇO/1980

SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

A casa urbana de Parnaíba está situada no lado direito da praça da Matriz, foi descoberta pelo arquiteto Luís Saia, quando procurava alfaias. Está localizada bem no centro da cidade, próxima à Prefeitura e Delegacia. Seu entorno está sendo gradativamente descaracterizado. Inclusive, uma dessas casas que é autêntica e localiza-se em frente o edifício, está ameaçada de ruir pois suas paredes de taipa de pilão estão expostas por não possuírem cobertura.

DESCRIÇÃO E PERTENCES

É edifício de notável mérito arquitetônico; segundo o arquiteto Luís Saia seria uma casa Bandeirista seiscentista construída na cidade. Desenvolvida em um só pavimento e seu pé direito duplo dá lugar ao jirau, sendo que o sobrado ao lado foi construído parcialmente sobre as paredes da primitiva casa seiscentista. É lícito supor que essa casa possuía telhado em quatro águas, pois este acusa dupla inclinação em cada plano. Esta casa de cidade possui todas as características de arquitetura rural. Os quadros das envasaduras são de verga reta ligeiramente decorados, as folhas de janelas são almofadadas em losango com balústres nas janelas de secção quadrada. Duas das janelas apresentam conversadeiras.

22

OBRA: CASA URBANA DE PARNAÍBA

LOCAL: RUA 9 DE JULHO Nº 19-25 SANTANA DO PARNAÍBA

COMPILADO POR: ARQ. VALÉRIA DE ROGATIS. DATA: MARÇO/1980

SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

DESCRIÇÃO E PERTENCES

Edifício de notável mérito arquitetônico construído parcialmente sobre as paredes da primitiva casa seiscentista. Desenvolvido em dois pavimentos. Segundo - Luís Saia, esta casa é de partido bandeirista, sendo que metade dela foi adaptada a um sobrado por volta do século XIX. Seu telhado é a metade de um quatro águas. Na faixa fronteira do pavimento superior, apresenta janelas de peito rasgado ou de balcão. As vergas arredondadas das portas e janelas recebem um arremate decorado em alto relevo.

OBRA: CASA EM SINTAXIS DOTADUNAS Nº 9

23

LOCAL: SEXTANA DO PARNAIÁ, PÇA DA MURIZ Nº 9

LEVANTADO POR: AROVALÉRIA DE ROSATI
EQUIPE: MARIA CRISTINA LUIZ, PABLO

DATA: 15/01/1980

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (0)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: Esta casa sofreu uma restauração há poucos anos pelo Iphan. Sua ocupada como museu da cidade.

OBRA: nº 9

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ÍTEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () = PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

25

OBRA: nº 9

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

(100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: *Dito - O tabuado existente atualmente não é original, e está em bom estado de conservação nas dependências de serviço onde originalmente havia uma batida (se substituído por losetas (quando de sua manutenção) original em sala e cozinha, e da sala principal da qual a um fiao, as vigas são autênticas mas o abaco foi substituído por novo*

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: nº 9

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL <u>ESTÁVEL</u> OU <u>RESTAURÁVEL</u>	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MANTIMENTO SECUNDÁRIO	28	0-10% NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	<u>ORIGINAL</u> OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (100)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =	PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ()
-------------------------------	--

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: CoBERTURA: O madeiro foi a medida do necessário substituído como a cumeeira, alguns caibros e a maioria da ripas.
entelhamento: original, capa total, atualmente em restauração pois algumas das telhas necessitam ser trocadas.
Beirais: Formado por encadornamento decorado (entelhe) e guarda-pó.

OBRA: nº 9

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU <u>INEXISTENTE</u>	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU <u>INEXISTENTE</u>	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-8
		<u>EXTERNA</u> OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU <u>INEXISTENTE</u>	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU <u>INEXISTENTE</u>	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	-7
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	0
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (71)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (29)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: Rede elétrica, provisória

28

FICHAS DE CAMPO

ARQUITETO: XALERIA DE ROSATIS

DATA: 15 DE JANEIRO DE 1980

I) IDENTIFICAÇÃO

- 1) Denominação - CASA URBANA - CONHECIDA POPULARMENTE ->
CASA DE ALHIANQUEIRA
- 2) Localização - R. NOME DE JULHO Nº 9
- 3) Município -
- 4) Distrito -
- 5) Proprietário Atual -
- 6) Ender. do Proprietário -

II) SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

(Descrever sumariamente o ambiente em que esta situado o monumento: situação, ambiência, acessos, vistas etc...)

EM FRENTE AO LARGO DA MATRIZ, NA VILA DA
CIDADE, AS CASAS VIZINHAS TAMBÉM SÃO TORREADAS. QUANTO
A SEU ENTORNO, ESTA SENDO ESCARVAMENTE DE CARÁTER DI-
ZADO, INCLUSIVE UMA EM UM AUTOMÓVEL. O ENTORNO
QUE POR NÃO POSSUIR COBERTURA,
ESTA PRÓXIMA A DEFECTIVA, ÁREA DE PEQUENO COMÉRCIO.

CROQUIS DA SITUAÇÃO

(Indicar os acessos e o Norte)



III) UTILIZAÇÃO ATUAL - (Indicar primeiro a categoria: habitação, comércio, culto Religioso etc..., especificando quando for necessário)

ATUALMENTE ESTA A ESPERA DE UMA REUTILIZAÇÃO PELOS TÉCNICOS DO IPHAN
PROVAVELMENTE SERA A FUTURA BIBLIOTECA DA CIDADE

IV) PERTENCES - (Assinalar bens móveis: imagens, pinturas, móveis, documentos, etc ...)

V) RESTAURAÇÕES REALIZADAS OU PROGRAMADAS - (Época, trabalhos realizados, órgão responsável etc...)

O ESTADO ATUAL DA CASA E DE RESTAURAÇÃO FEITA HA 20 ANOS

VI) PERIGOS POTENCIAIS

VII) OBSERVAÇÕES

- I) Caso não haja endereço completo, fazer referencial.
- II) Trazer sempre que possível planta da cidade (cadastral ou não) - Ver na Prefeitura.
- III) Detalhes que mereçam destaques.

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

281ASE 30

OBRA: SANTANA DO PARNAÍBA CASAS Nº 19 e 25

LOCAL: LARGO DA MATRIZ, SANTANA DO PARNAÍBA

LEVANTADO POR: APO VALÉRIA DE ROBERTIS
MARIA CRISTINA LUIZ DABLO

DATA: 15/01/1980

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	36 -36	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	-14
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: ()

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ()

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: *Suprtes Verticais: parciais - pequenos para*
arruinações parciais - parcialmente conservadas.

PLANO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

31

OBRA: CASAS Nos 19 e 25

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ÍTEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

NR

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (-10)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (90)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES: VÃOS: Uma porta e uma janela por abertura o resto permanece original

Esquadrias, grades e guarda-corpos, e modenatura não está bem conservada (ruim), paredes e estruturas necessitando de uma reutilização de grades e guarda-corpos, e modenatura mal conservada.

OBRA: CASAS N^{os} 19 e 25

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ITEM A SER AVALIADO: INTERIOR

N^o

SUB-ÍTEMS	N ^o DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (30)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (50)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: *condições médias, algumas partes em bom estado, outras com danos, necessidade de manutenção, alguns materiais substituídos, mas permanece a estrutura original, em algumas áreas há danos estruturais mas permanece a estrutura original.*

OBRA: CASAS Nos 19 e 25

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	-14
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	-14
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	-14
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (42)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (58)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: O madeiramento referencial necessita de 50% de substituição, algumas peças são empilhadas pelo próprio entalhamento. Como em todas as casas, as telhas são cupinças sobre canal e sem pontos. Fazer o levantamento e avaliar o pó. em bom estado

OBRA: CASAS nos 19 e 25

LOCAL:

LEVANTADO POR:

DATA:

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS	Nº
---	----

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-10
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-10
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-3
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	-7
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	0
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (51)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL () =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (49)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

FICHAS DE CAMPO

ARQUITETO: YALÉRIA DE ROSATI

DATA: 15 DE JUNHO DE 1980

I) IDENTIFICAÇÃO

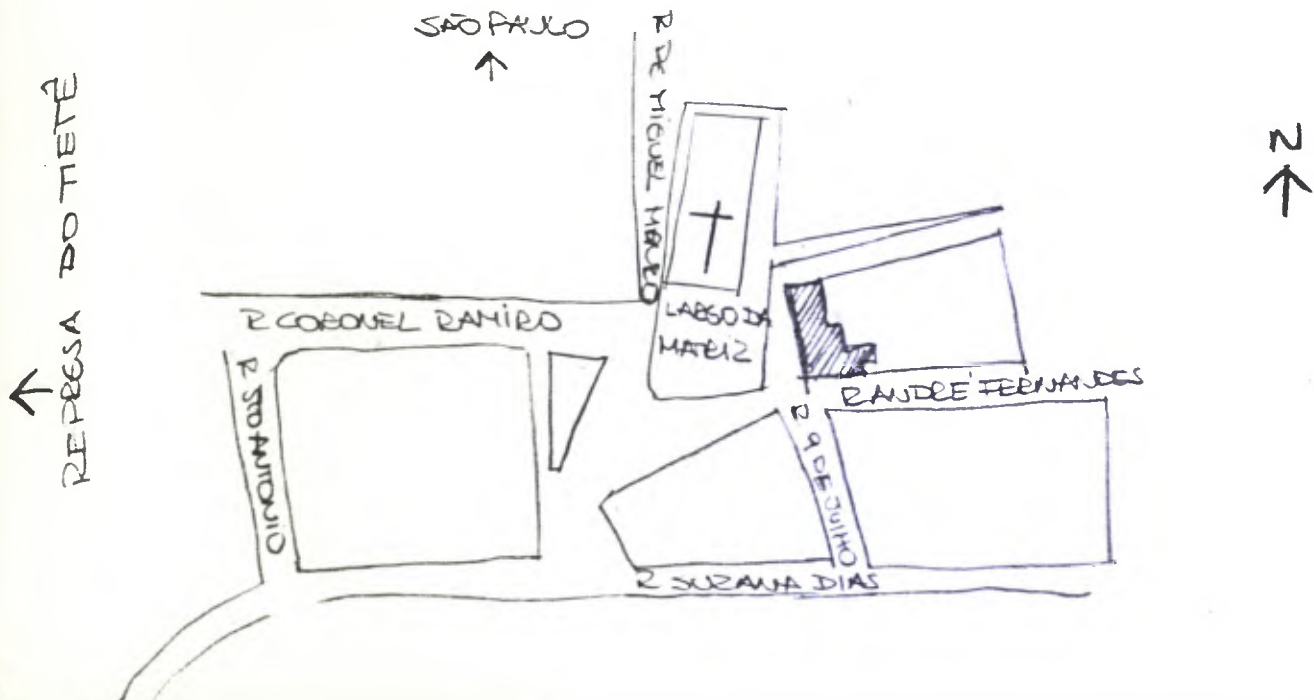
- 1) Denominação - CASA URBANA
- 2) Localização - LARGO DA MATRIZ Nº 19 C 25
- 3) Município -
- 4) Distrito -
- 5) Proprietário Atual -
- 6) Ender. dp Proprietário -

II) SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

(Descrever sumariamente o ambiente em que esta situado o monumento: situação, ambiência, acessos, vistos etc...)

EM FRENTE AO LARGO DA MATRIZ, GEMINADA A CASA 1929, BEM NO CENTRO DA CIDADE. SEU EIXO É DE ALTA VISIBILIDADE, ESPECIALMENTE DE ALVARADO, INCLUSIVE DA AV. SÃO PAULO. ESTA INTERSECÇÃO PUE POR NÃO TER ADEQUADA COBERTURA, LOCALIZADA NA ALFENURA, ÁREA DE PEQUENO COMÉRCIO

CROQUIS DA SITUAÇÃO (Indicar os acessos e o Norte)



III) UTILIZAÇÃO ATUAL - (Indicar primeiro a categoria: habitação, comércio, culto Religioso etc..., especificando quando for necessário)

Nº 19 → ARTEZANADO, MÁSCARAS DE PAPIER MACHÉ
COMÉRCIO DE ARTEZATO

Nº 25 → BIBLIOTECA MUNICIPAL.

IV) PERTENCES - (Assinalar bens móveis: imagens, pinturas, móveis, documentos, etc ...)

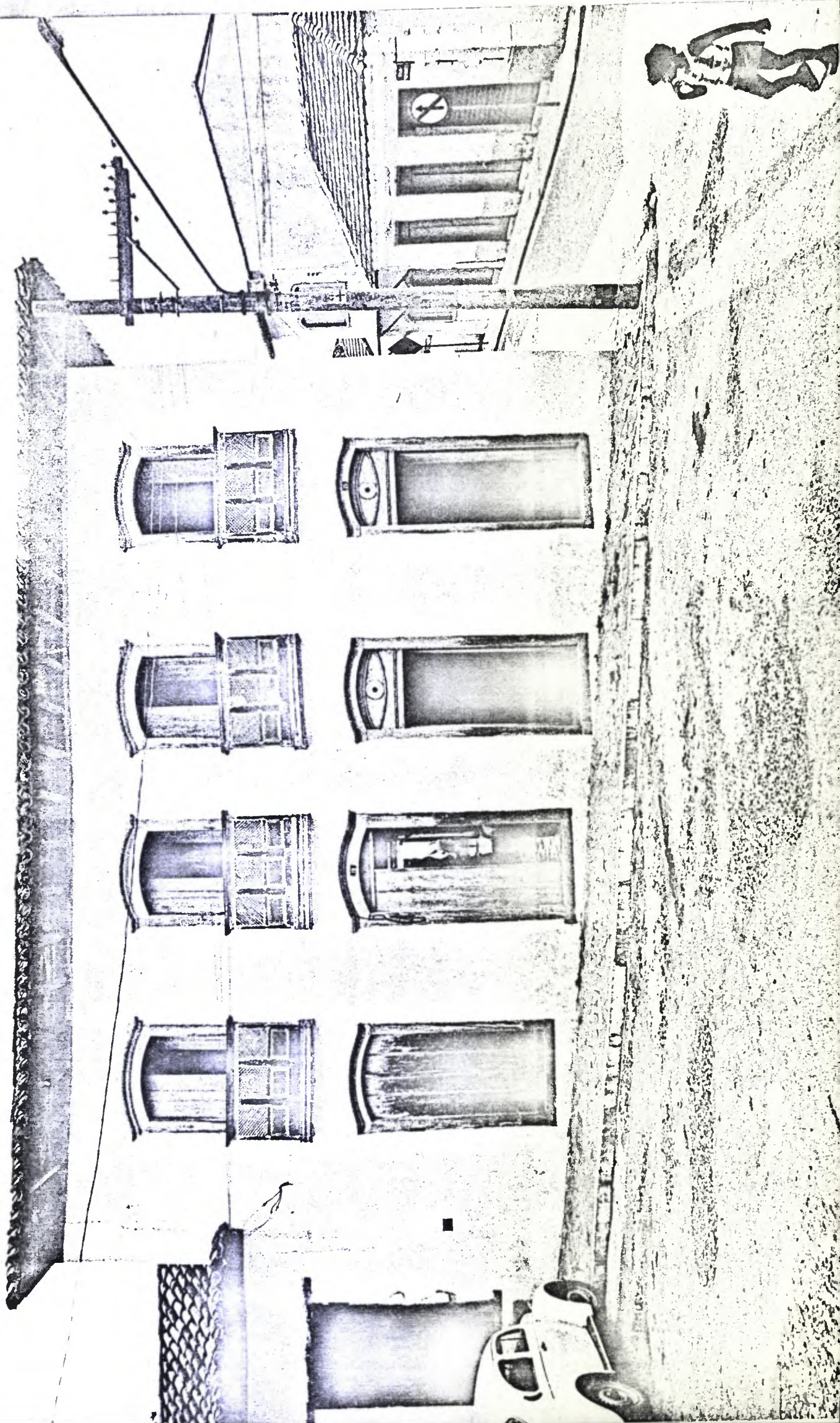
V) RESTAURAÇÕES REALIZADAS OU PROGRAMADAS - (Época, trabalhos realizados, órgão responsável etc...)

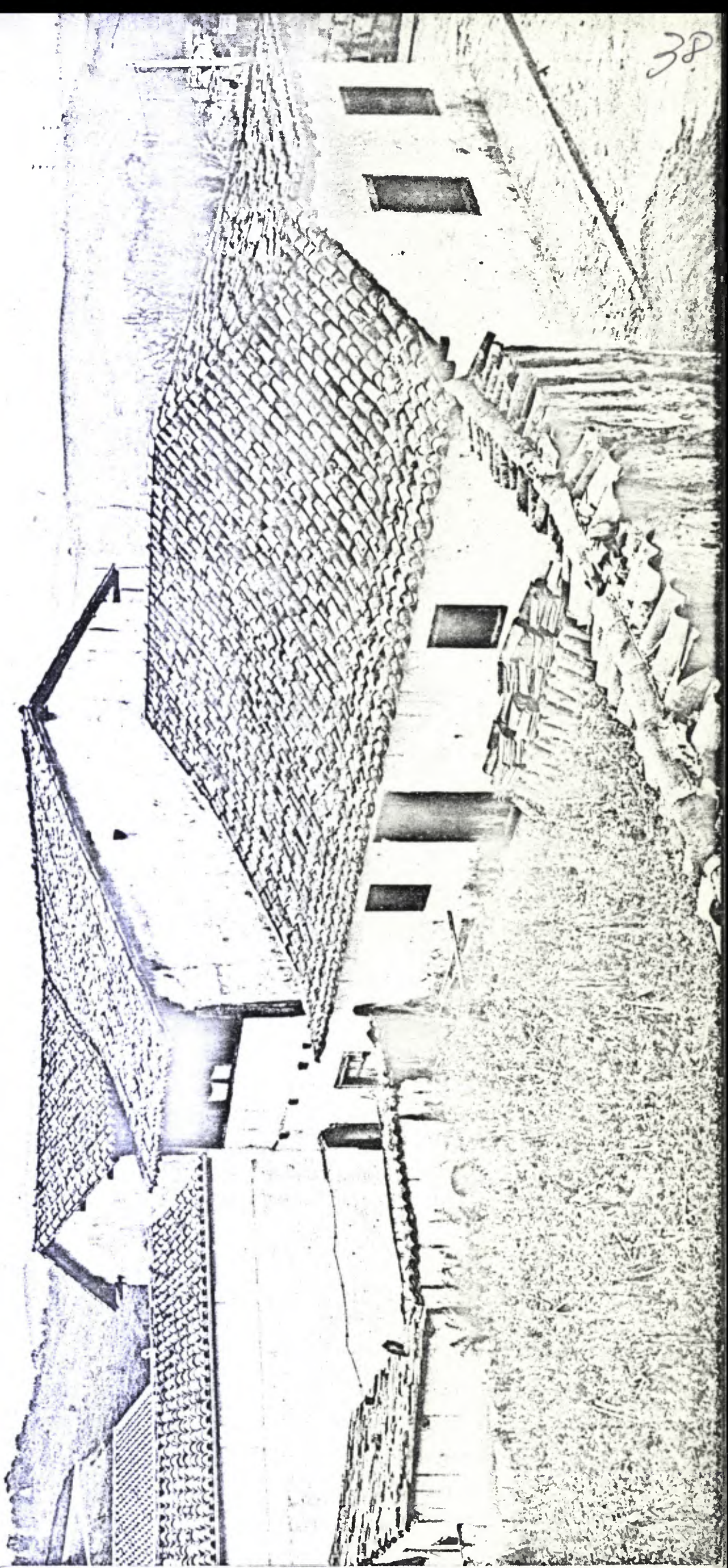
VI) PERIGOS POTENCIAIS

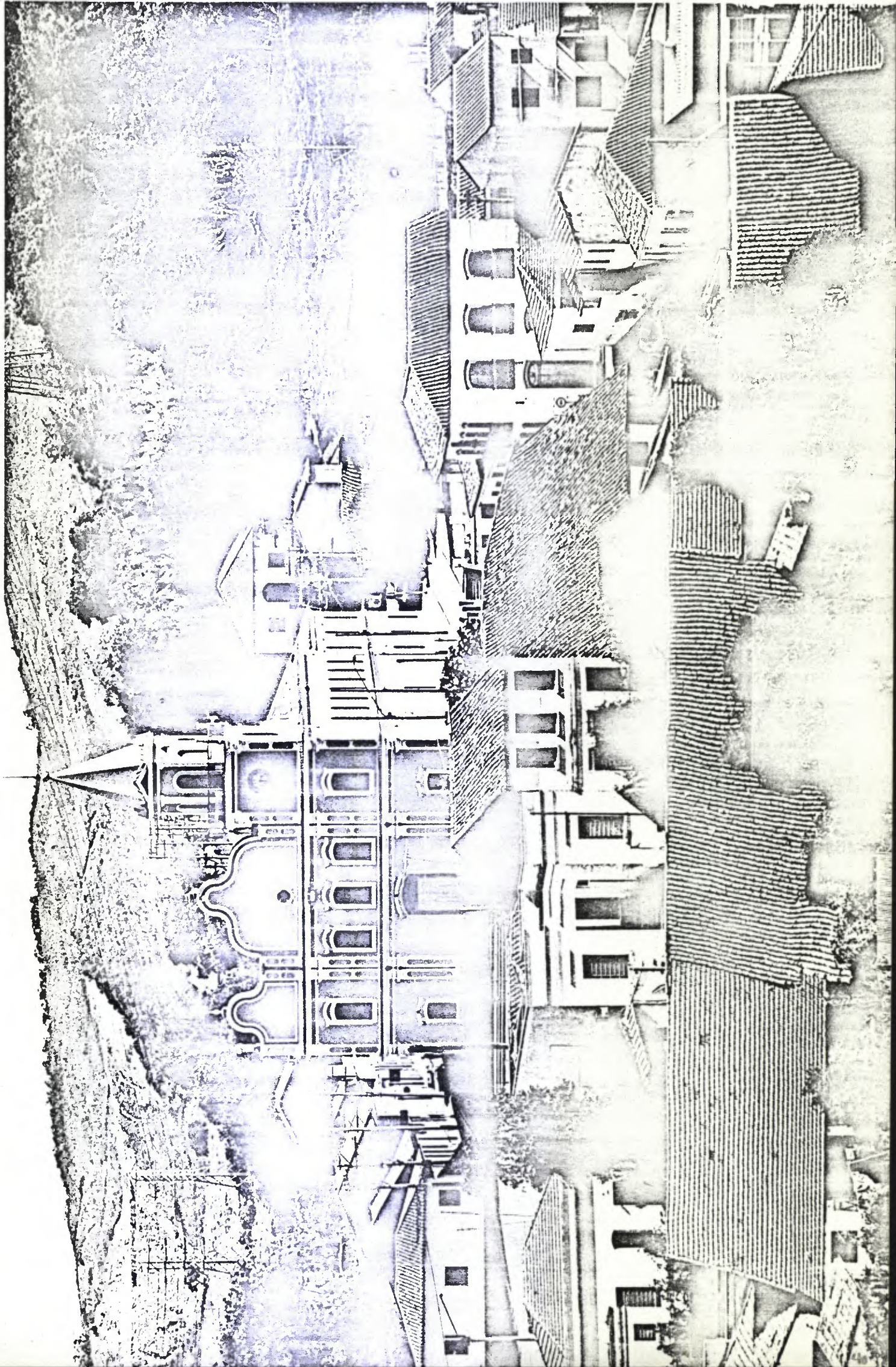
ESTRUTURA DO TELHADO
FALTA DE COUSEVAÇÃO NA FACHADA

VII) OBSERVAÇÕES

- I) Caso não haja endereço completo, fazer referencial.
- II) Trazer sempre que possível planta da cidade (cadastral ou não) - Ver na Prefeitura.
- III) Detalhes que mereçam destaques.









SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁰.....
do P. Condephaat n.º 00355 / 73 (a) ³.....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas na Praça da Matriz nº 19 a 25, em Santana do Parnaíba.

Sr. Diretor da SE

Solicitamos seja o presente processo encaminhado à AT. para verificação de instrução do mesmo.

Em seguida, se a documentação estiver de acordo, encaminhar ao E. Colegiado para tombamento "ex officio"

Tratando-se de uma cidade histórica em estudo, somos de opinião que a regulamentação da área envoltória deveria aguardar o referido estudo, não impedindo a tramitação do presente processo.

STCR., 4 de fevereiro de 1981

Giselda Visconti
GISELDA VISCONTI
Diretor do STCR

Ao Assistente Técnico
Arq. Raphael Gendler

Para verificação deste processo quanto à sua instrução, a fim de ser encaminhado à apreciação do E. Colegiado para Tombamento "ex-officio".

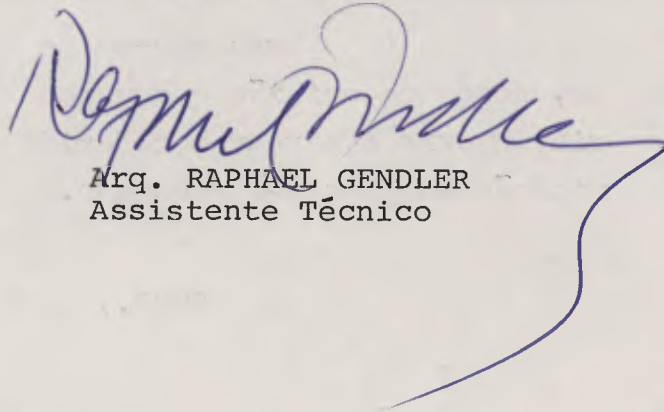
SE., 04 de fevereiro de 1981

Aldo Melo Lossó
ALDO MELO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Sr. Diretor da Secretaria-Executiva

O presente processo encontra-se a nos-
so ver, suficientemente instruído para os fins visados, po-
dendo, portanto, ser encaminhado à apreciação do E.Colegia-
do para Tombamento "ex-officio".

AT/SE., 11 de fevereiro de 1981

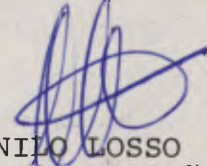


Arq. RAPHAEL GENDLER
Assistente Técnico

Sr. Presidente do E. Colegiado

Em face da informação supra, da Assistên-
cia Técnica de meu Gabinete, encaminho à consideração de
V.Exa. o presente expediente.

SE., 11 de fevereiro de 1981



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva

Segue , juntad..... nesta data, sob n.º.....
documento
CONDENHA
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 41
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00355 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento das casas na Pç.da Matriz, 19 a 25,
em Santana do Parnaíba.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO

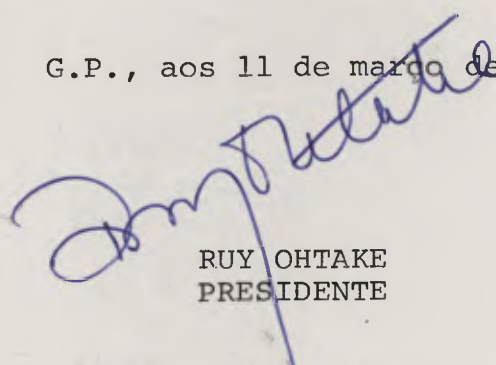
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 467 DA SESSÃO DE 11/3/81

O Egrégio Colegiado tomou ciência do Tombamento "ex-offício" das casas de nºs 19 a 25, na Pç.da Matriz, em Santana do Parnaíba.

À SE para anotações no respectivo livro Tombo.

G.P., aos 11 de março de 1981


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

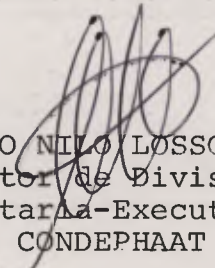
LP/scc

Proc. 355/73

À Dra Leonilda Padula

Para as devidas anotações no Livro
do Tombo competente.

SE., 17 de março de 1981

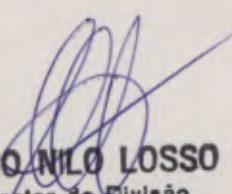

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Inscrito no Livro Tombo Histórico
nº 1, sob nº 144, página 26.
AT/SP, aos 29/5/81

Padula
LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Arquive-se em STA, tendo em
vista que o Bem em questão
foi inscrito no Livro do Tombo
competente.

SE., 16/6/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento sob n.º
folha... de
..... em de de 19.....

(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

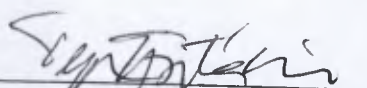
À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

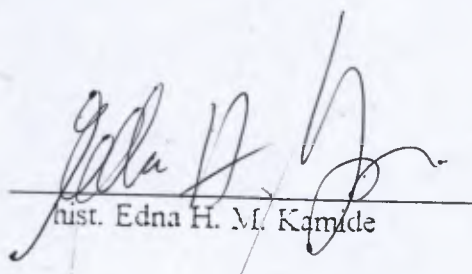
Bem tombado: SOBRA DO ANHANGUERA

Processo de Tombamento nº: 00355/73 - SANTANA DE PARNAÍBA

STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. R. E. Pereira



hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SOBRADO DO ANHANGUEIRA Proc. de Tomb.: 00355/73 Res.: 11/3/81



Foto: _____ Data: _____



Foto: TEREZA EPITÁCIO Data: 31/10/96

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

PUBLICADO
D.O.E 18/11/03
SEÇÃO I PÁG. 23

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Tel. 3331-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SCTDET - 16, de 14-11-2003

Institui o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê - Roteiro dos Bandeirantes e dá providências correlatas

O Secretário, considerando que a região do Alto-Médio Tietê, formada pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Itu, Salto, Porto Feliz e Tietê, constitui um pólo de referência histórico-cultural no Estado de São Paulo;

considerando a diversidade de atrativos do local, notadamente os turísticos, constatada na abundante oferta de recursos naturais, no clima agradável e na existência de investimentos estruturais, como meios de hospedagem, restaurantes e demais elementos de infra-estrutura, que potencializam desenvolvimento sustentado do turismo local e regional;

considerando a realização de tradicionais eventos regionais, como festas de Corpus Christi, romarias, exposições de arte sacra, a Semana das Monções, que reúnem anualmente mais de um milhão de pessoas, fomentando a cadeia produtiva da atividade turística local, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê - Roteiro dos Bandeirantes, integrado pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê, mediante adesão a consórcio específico, observadas as condições mínimas a serem estabelecidas em atos do Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artigo 2º - a implantação do Roteiro dos Bandeirantes observará os preceitos de adequação da atividade turístico-cultural, em especial no tocante à capacitação de recursos humanos vinculados à atividade turística e ao desenvolvimento do turismo integrado com a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural;

Artigo 3º - a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo promoverá o desenvolvimento de programas e projetos específicos que incentivem a implantação do Roteiro dos Bandeirantes.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

